



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre imóvel (barracão) abandonado na Rua João Ravanhani, nº 247, Jardim Novo Angulo

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Há um crescente número de queixas de munícipes a respeito de invasões de imóveis abandonados. Um exemplo é a invasão do prédio abandonado da antiga empresa Ipacon, localizado na Rua João Ravanhani, nº 247, Jardim Novo Angulo. Conforme se nota nas fotografias anexas, o local abandonado está cheio de lixo, pichações, telhado quebrado, e outros problemas.

Essa situação, de edifícios abandonados pode ocasionar ocupação por usuários de drogas, e outros criminosos, ou pessoas em situação de rua, trazendo problemas para moradores e empresas que estejam na mesma região.

Não se pode ignorar o fato de que o problema de ocupação indevida é dos mais graves que atingem o Município de Hortolândia.

Ocorre que não se tem maiores notícias de ações do poder público para solucionar o problema de imóveis abandonados, nem se o mencionado imóvel já foi ou pode ser objeto de execução fiscal.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 – O prédio da antiga empresa Ipacon, localizado na Rua João Ravanhani, nº 247, Jardim Novo Angulo, tem dívidas com o Município? Estas dívidas já foram objeto de execução fiscal?**
- 2 – O imóvel acima mencionado ainda é de propriedade da empresa? Se não há hipótese de sua aquisição pelo Município?**
- 3 – Que providências têm sido adotadas para evitar o abandono de imóveis?**
- 4 – Que providências têm sido adotadas para evitar a ocupação de prédios abandonados ou inacabados?**

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

